



**PORTARIA Nº 311 DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**SUSPENDE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 252/2014, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e,

Considerando férias concedidas ao servidor Juscelino da Silva Almeida, 1º vogal da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 252/2014;

Considerando solicitação de suspensão do aludido inquérito, feita através da CI nº 2027/2014 expedida pelo presidente e 2º vogal da comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 252/2014 para apurar eventual culpabilidade e possível infringência do artigo 178, Inciso I, da Lei Complementar nº 008/98, acometida pelo servidor **VALDECI BARBOSA DOS SANTOS**, Registro nº 320, envolvido em acidente de trânsito enquanto conduzia veículo da municipalidade, Gol, Placa JYP 0993.

**Art. 2º** - As atividades da comissão deverão ser restabelecidas imediatamente no retorno do servidor em período de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 26 de junho de 2014.

**ELIAS MENDES LEAL FILHO**  
**Prefeito**